

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, Profissionais e Contrapartes Elegíveis.
Este produto não é dirigido a clientes menores.

Conhecimentos e experiência

Investidor Elementar: Tem conhecimentos e experiência básicos. Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros. Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.

Este produto não é dirigido a clientes Iniciados.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investidor que compreenda que a proteção de capital (100%) só se aplica na data de vencimento, podendo receber menos do que o valor da proteção de capital (100%), caso o produto seja vendido antecipadamente. Investidor que compreenda e aceite o risco do emitente ou do garante poderem não pagar ou não cumprir as suas obrigações contratuais, podendo acomodar uma perda total do seu investimento e de qualquer retorno potencial.

Tolerância ao risco

Nível de tolerância ao risco consistente com o indicador sumário de risco do produto indicado no Documento de Informação Fundamental mas que face à liquidez diária, está disposto a aceitar flutuações de preços.

Objetivos e necessidades

Investidores que pretendem rendimento e/ou crescimento de capital, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de maneira a gerar um retorno favorável, tenham um horizonte de investimento igual ao período de detenção recomendado (investimento de médio prazo, ou seja, entre 3 a 5 anos).

2. Estratégia de distribuição

a. Serviços:

- i. Receção e Transmissões de Ordens com Adequação: O produto não é dirigido a clientes que não tenham respondido ao Questionário de Perfil de Investidor do novobanco.
- ii. Consultoria para Investimento

b. Canais: O produto está disponível para comercialização nas Agências do Banco

A Política de Gestão de Conflitos de Interesses e a Política de Execução de Ordens estão disponíveis e podem ser entregues em qualquer agência e estão disponíveis em www.novobanco.pt/ Informações ao Investidor.

3. Fiscalidade

Titular do rendimento	Rendimentos de juros
Pessoas singulares residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos estão sujeitos uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos mesmos. Caso os rendimentos sejam obtidos através de entidades residentes, para efeitos fiscais, em Portugal, mandatadas para o efeito pelos devedores ou agindo em sua representação, aplicar-se-á retenção na fonte à taxa de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Caso seja escolhida a opção do englobamento, o rendimento coletável será tributado à taxa que resultar da aplicação da tabela prevista no artigo 68.º do Código do IRS (acrescida, se aplicável, de uma taxa de solidariedade).
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	Os rendimentos obtidos não se encontram sujeitos a IRS ou IRC, por força das regras de territorialidade dos impostos.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	Os juros obtidos não se encontram sujeitos a retenção na fonte, devendo, no entanto, ser considerados no âmbito do resultado tributável e sujeitos a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis.

Titular do rendimento	Mais-Valias e Menos-Valias: Constituem mais-valias os ganhos obtidos que resultem da alienação onerosa de partes sociais e de outros valores mobiliários, incluindo, o reembolso de Obrigações e outros Títulos de Dívida.
Pessoas Singulares Residentes em Portugal	O saldo anual de mais-valias e menos-valias, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa especial de 28%, sem prejuízo da possibilidade de opção pelo englobamento.
Pessoas Coletivas Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num dado exercício fiscal devem ser consideradas no âmbito do resultado tributável e sujeitas a tributação à taxa geral de IRC, acrescida de derrama municipal e derrama estadual, se aplicáveis.
Pessoas Singulares ou Coletivas Não-Residentes em Portugal	As mais-valias e menos-valias realizadas num determinado exercício não se encontram sujeitas a IRS ou IRC (respetivamente), por força das regras de territorialidade dos impostos.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

4. Custos ao longo do tempo e a sua composição

Exemplo de Custos e Encargos suportados para um investimento de 10.000€	Em caso de resgate após 1 ano		Em caso de reembolso no fim do período de detenção recomendado	
	Cupões pagos (2,65% anual)	Cupões pagos (4,00% anual)	Pagamento 100% capital + Cupões pagos (2,65% anual)	Pagamento 100% capital + Cupões pagos (4,00% anual)
Encargos Cobrados pelo Produtor¹				
Encargos Totais	320 EUR	320 EUR	270 EUR	270 EUR
Impacto no retorno anual (RIY)	3,20%	3,20%	0,70%	0,70%
Encargos Cobrados pelo serviço²				
Encargos Pontuais	33 EUR	36 EUR	71 EUR	84 EUR
Recorrentes	-	-	-	-
Impacto no retorno anual (RIY)	0,08%	0,09%	0,18%	0,21%

¹ Nos quais se incluem pagamentos de terceiros recebidos pelo novobanco correspondentes a 0,5% do impacto do retorno anual, como contrapartida dos serviços prestados enquanto entidade comercializadora e, nessa medida, dos serviços prestados aos seus Clientes enquanto intermediário financeiro, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente evolução dos ativos subjacentes, cotação da note e cumprimento das condições previstas;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros;
- Oferta em comercialização assente numa seleção de temas de investimento e emitente;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

² Os encargos cobrados pelo serviço não estão englobados nos cenários de desempenho do Documento de Informação Fundamental e representam um custo adicional para o investidor.

Pressupostos:

- Para o efeito de cálculo de despesas pontuais inerentes às operações de compra/subscrições, assume-se que as posições são detidas pelo tempo definido e, findo este período, é realizada uma venda/resgate pela mesma quantidade/montante, preço e canal.
- Condições especiais de preçário aplicado a este produto:
 - Custódia – isento;
 - Comissão de transação (subscrição, compra, venda e reembolso): 0,10%;
 - Comissão de pagamento de rendimentos: 2,5% + 1,5€ de custos de operação.
- Considera-se que no período em análise não são realizados reembolsos parciais ou totais ou qualquer outro tipo de evento corporativo.
- Os custos apresentados não consideram a aplicação da tributação sobre as comissões de pagamento de rendimentos e comissões de compra/venda.
- Os custos futuros dependerão do preçário em vigor no momento da realização do movimento. Alterações ao preçário são comunicadas aos clientes de acordo com o que está definido em contrato.

5. Ativo Subjacente

Euribor a 3 meses

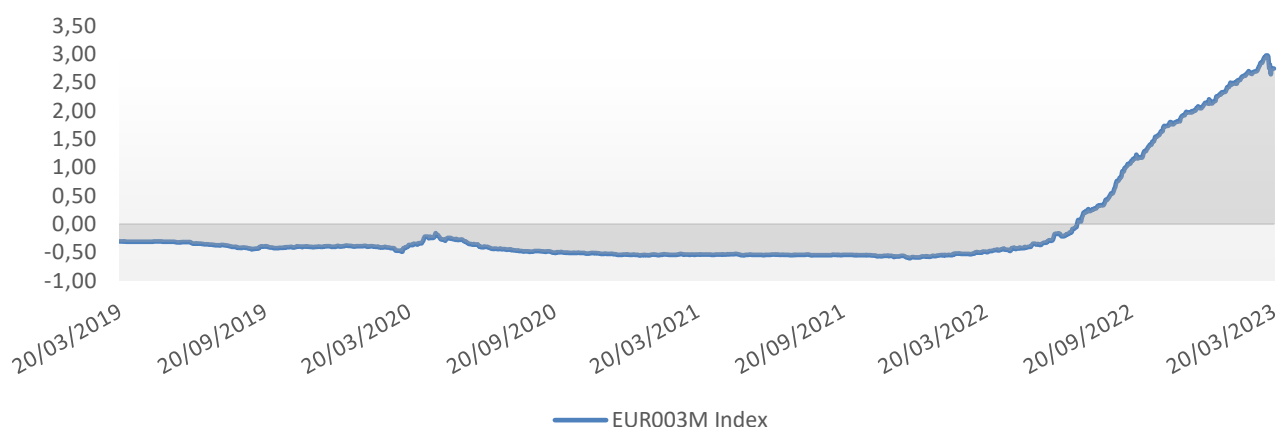
As taxas Euribor (Euro Interbank Offered Rate) são as taxas de juro de referência do mercado monetário do euro para os prazos compreendidos entre uma semana e um ano. As taxas Euribor baseiam-se na média das taxas de juros praticadas em empréstimos interbancários em euros por um grande número de bancos europeus (o painel de Bancos). Para a determinação das taxas Euribor são excluídos 15 por cento tanto das percentagens mais altas como das percentagens mais baixas relatadas.

As taxas Euribor, incluindo a Euribor a 3 meses, são taxas de referência do mercado monetário do euro. De acordo com a regulamentação europeia no que diz respeito a índices e taxas de referência (*EU Benchmarks Regulation*), existe a possibilidade de alteração das taxas de referência Euribor até 2025.

A alteração da Euribor a 3 meses enquanto taxa de referência – alteração do valor da taxa de referência; método de cálculo; publicação ou ausência de publicação, por exemplo - poderá ter impactos ao nível do valor da Note. Da mesma forma, a alteração da taxa de referência pode implicar alterações ao nível da estrutura da Note caso não seja possível substituir ou alterar o ativo subjacente. A Note poderá ser alvo de reestruturação, reembolso antecipado entre outros. Para mais informação, consultar a documentação do produto (i) Programa de Emissão de Notes da SG Issuer (*Base Prospectus dated 1 June 2022 + Supplement(s)*) em <http://prospectus.socgen.com>; e (ii) os *Final Terms* da emissão.

Para mais informação: <https://www.euribor-rates.eu/pt/que-significa-euribor/>; <https://www.emmi-benchmarks.eu/benchmarks/euribor/>; <https://www.bportugal.pt/page/taxas-de-juro-oficiais-do-eurosistema-pol-mon>

❖ Gráfico com evolução da cotação do subjacente



Fonte: Bloomberg, 20.03.2023

6. Outras Informações sobre o produto

A natureza, funcionamento e os riscos do produto encontram-se descritos no DIF (Documento de Informação Fundamental) e Resumo das Condições Finais / *Final Terms* do produto.